

Itapevi, 22 de setembro de 2026.

Assunto: Resposta ao Requerimento Nº 1200/2026 – Autoria: Vereador Mauricio Alonso Murakami (Mauricio Japa)

Cumprimentando-o cordialmente, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Família, em atenção ao Requerimento Nº 1200/2026, de autoria do nobre Vereador Mauricio Japa, referente à solicitação de informações e estudos sobre a implantação de abrigo seguro e acolhimento para pessoas em situação de vulnerabilidade e risco no Município de Itapevi, vem, respeitosamente, prestar os devidos esclarecimentos.

1. Da Rede de Acolhimento e Proteção Social Existente

A Prefeitura Municipal de Itapevi, por meio desta Secretaria, atua continuamente na garantia do acolhimento e na proteção integral de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, risco social ou desabrigo, em estrita observância às diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e à Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

O município conta com uma rede estruturada e atuante na Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, garantindo a oferta de abrigo e acolhimento sempre que necessário:

Atendimento à População em Situação de Rua (Centro POP e Abordagem Social):

- ▢ O município dispõe do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP), equipamento público destinado ao atendimento diário, triagem, apoio e encaminhamento de pessoas em situação de rua ou transeuntes.
- ▢ O Centro POP oferece suporte para higiene, alimentação, apoio técnico-social e articulação com serviços de pernoite e acolhimento emergencial/noturno.
- ▢ A Equipe de Abordagem Social realiza busca ativa constante nas vias públicas do município para identificar pessoas em risco e ofertar o imediato encaminhamento à rede de acolhimento e aos demais serviços da rede socioassistencial e de saúde.

Serviços de Acolhimento Institucional (Proteção Social Especial de Alta Complexidade):

- ▢ O município dispõe de modalidades de acolhimento para os diferentes públicos vulneráveis (crianças e adolescentes em situação de risco,

idosos e adultos em vulnerabilidade), atuando diretamente ou por meio de parcerias e termos de colaboração com Organizações da Sociedade Civil (OSCs) credenciadas.

Quando identificada a necessidade de acolhimento provisório para garantir a segurança ou a integridade física de munícipes em situação de desabrigo, a rede assistencial, em articulação com as demais secretarias cabíveis, viabiliza prontamente as vagas e leitos de acolhimento temporário/emergencial.

At.te,

Elaine R. B. Freitas
SDS



Assinaturas do documento



"RESPOSTA SDS"

Código para verificação: **5G9UKHYW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ELAINE RODRIGUES BUENO DE FREITAS** (CPF: ***.386.268-**) em 22/09/2026 às 13:28:32 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 14:59:27 e válido até 16/07/2028 - 14:59:27.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 104431/2026** e o código **5G9UKHYW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 22 de setembro de 2026.

Ofício S.G. nº 10132/2026

Assunto: Resposta do requerimento 1200/2026 - Vereador Maurício Alonso (Maurício Japa).

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Família, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Maurício Alonso (Maurício Japa)
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 10132 de 2026 - Resposta Mauricio Japa"

Código para verificação: **4U8BLVL4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 23/09/2026 às 16:31:13 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 104431/2026** e o código **4U8BLVL4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.